
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de nº 460, de 21 de agosto de 2015..

-FRANCISCO DIONISIO ALPENDRE DOS SANTOS – nomeado pela Portaria nº 111/2016, Diretor Presidente do IPMAT;
-PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO– nomeado pela Portaria nº 112/2016, Secretário Especial de Assuntos Estratégicos;
-EDSON ADIR DA CRUZ – advogado, Matrícula nº 1467, representante dos servidores efetivos do Município;
-REGINALDO DA CRUZ – nomeado pela Portaria nº 858/2013, representante do Conselho Fiscal, certificado pela ANBID; e
-MARCOS ANTONIO DE SOUZA – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete e Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, portaria 022/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B5DE2AA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2016. Edição 0949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>